



DECRETO Nº 383/15

“ORGANIZA A ESCALA DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2015 E ESTABELECE O FUNCIONAMENTO NO NATAL DE 2015 E ANO NOVO DE 2016.”

EDUARDO FREDERICO FOUQUET, Prefeito Municipal da Estância Turística de Eldorado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA


Artigo 1º - Os plantões de Farmácias nos **DOMINGOS** e **FERIADOS** no município de Eldorado, no ano de 2015, obedecerão a seguinte escala:

DROGARIA LUCIANA COSTA – ME (LIPPE)		DROGARIA MARCELA ELDORADO ME	
JANEIRO	11, 25		04, 18
FEVEREIRO	08, 17		01, 15, 22
MARÇO	01, 10, 22		08, 15, 29
ABRIL	03, 12, 21		05, 19, 26
MAIO	01, 10, 24		03, 17, 31
JUNHO	04, 14, 28		07, 21
JULHO	09, 19		05, 12, 26
AGOSTO	02, 16, 30		09, 23
SETEMBRO	07, 13, 27		06, 08, 20
OUTUBRO	11, 18		04, 12, 25
NOVEMBRO	01, 08, 20, 29		02, 15, 22
DEZEMBRO	13, 27 e 01/2016 (ANO NOVO)		06, 20, 25 (NATAL)

Artigo 2º - Conforme acordo com os responsáveis das farmácias, no feriado do Natal de 2014 e Ano Novo de 2015, seguirão as seguintes escalas descritas na tabela acima.

Estância Turística de Eldorado, 02 de janeiro de 2015.


EDUARDO FREDERICO FOUQUET
 Prefeito Municipal


 28/01/15


 28/01/15